

PORTARIA Nr 339, de 15 de agosto de 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, EDEVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Mtel 913464-6, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC